



Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____

MUNICÍPIO DE VILA POUÇA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

----- Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, reuniu na sede da União de Freguesias de Pensalvos e Parada de Monteiros, a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, para apreciação e deliberação dos assuntos constantes da agenda. -----

----- Estiveram presentes os Senhores: ANTÓNIO ALBERTO PIRES AGUIAR MACHADO, ANA RITA FERREIRA DIAS BASTOS, JOSÉ MANUEL MOREIRA NUNES MATIAS, LUÍS FILIPE DO NASCIMENTO TEIXEIRA, ARLINDO DE SOUSA RIBEIRO, MARIA JOÃO MENDES DA SANTA FERNANDES e MANUEL FERNANDES CHAVES, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar e eu, ANTÓNIO JOAQUIM BARREIRO LAMEIRAS, Chefe da Divisão Financeira e Aprovisionamento, em substituição da Secretária da Câmara Municipal. -----

----- Esteve ainda presente o Senhor, NUNO MIGUEL FERNANDES AZEVEDO, Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Verificado o cumprimento das formalidades legais, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião eram dezoito horas. -----

----- Antes do início dos trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara distribuiu aos Senhores Vereadores um comunicado conjunto, da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, da Junta de Freguesia de Vreia de Jales e da Freguesia de Alfarela de Jales sobre a falta de médico no Posto Médico de Campo de Jales e a falta de resposta por parte da ARS Norte relativa a esta questão. Apesar da insistência do Presidente da Câmara junto daquela entidade, a mesma não tem agendada qualquer reunião, nem deu qualquer resposta à proposta da Câmara Municipal em assumir a contratação de um médico por 3 dias por semana, garantindo o normal funcionamento do posto médico. -----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA/APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS: -

PONTO UM - Ata da Reunião Ordinária de 11 de outubro de 2018 – Apreciação e deliberação. -----

Presente a ata referenciada para apreciação e deliberação. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO FINANCEIRA E APROVISIONAMENTO: -----





Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

PONTO DOIS - Proposta nº 140/2018 - Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019 – Apreciação e deliberação. -----

1. Pelos documentos previsionais de gestão para o ano de 2019, em anexo, elaborados nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, fica o Município de Vila Pouca de Aguiar autorizado a cobrar, no ano económico de 2019, os impostos diretos e indiretos, taxas, licenças, coimas e outras receitas previstas no Orçamento, para satisfação das despesas inscritas no mesmo. -----

2. O Orçamento para o ano de 2019 foi elaborado de acordo com as regras previsionais definidas (i) no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, seguindo uma política de afetação de recursos segundo critérios de seletividade com supressão dos encargos que não se demonstrem absolutamente necessários, consubstanciando um Orçamento por programas onde relevam o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes, e (ii) no capítulo IV – Regras orçamentais, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. -----

3. A elaboração do Orçamento assentou, também, na identificação rigorosa das despesas obrigatórias resultantes, nomeadamente, de encargos com pessoal, encargos financeiros, compromissos com terceiros decorrentes de contratos em curso e protocolos estabelecidos e dívidas de anos económicos anteriores. -----

4. A presente proposta de orçamento para 2019 cumpre rigorosamente o critério de consignação de receitas no que se impõe, afetando-se os respetivos recursos às ações participadas por Fundos Comunitários ou Contratos de Financiamento, como sejam os acordos celebrados com a IBERDROLA. -----

5. As Grandes Opções do Plano para o ano de 2019 integram os projetos e ações previstas no Plano Plurianual de Investimentos e outras Atividades Relevantes a desenvolver pela Autarquia, direta ou indiretamente, com financiamento assegurado no Orçamento de Exercício. -----

6. O Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2019 discrimina os investimentos por objetivos, programas, projetos e ações, a realizar diretamente pela Autarquia, estabelecendo as opções políticas tomadas e consequentes prioridades na satisfação das necessidades coletivas locais. -----

7. De acordo com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, artigo 44.º, a proposta de orçamento deveria ser acompanhada de proposta de quadro plurianual de programação orçamental. Por falta de regulamentação deste articulado não é possível ao Município de Vila Pouca de Aguiar apresentar o referido documento. -----

8. Nos termos do artigo 46.º da supra cita Lei deveria o orçamento municipal ser acompanhado dos orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção e controlo pelo Município. Tal não foi possível, pois não ser verificou desses documentos em tempo útil para a integração do documento agora apresentado.





Livro _____
Folha _____
Pres. _____
Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

9. O documento apresentado em anexo, trata-se de um documento provisório, o qual poderá sofrer ajustamentos, até à data de realização da sessão ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no mês de dezembro. -----

Assim, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, Assim, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado ainda com o n.º 1, do artigo 45.º e artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido se submeter à Assembleia Municipal os documentos previsionais de gestão para o ano de 2019, anexos à proposta e desta são parte integrante. -----

DELIBERADO: Aprovada, com as abstenções dos Senhores Vereadores, José Manuel Moreira Nunes Matias, Maria João Mendes da Santa Fernandes e Manuel Fernandes Chaves. -----

FUNDOS COMUNITÁRIOS: -----

PONTO TRÊS - Proposta nº 141/2018 – Coopaguiarense – Cooperativa Agrícola de Vila Pouca de Aguiar/AECORGO – Associação Empresarial do Corgo – Acordo de parceria no âmbito da candidatura à “Criação do Mercado de Gado de Vila Pouca de Aguiar - Apreciação e deliberação. -----

Considerando que: -----

- Na arquitetura do PDR 2020, a área relativa ao «Desenvolvimento local», correspondente à abordagem LEADER, integra a ação n.º 10.2, «Implementação das estratégias», que visa apoiar, em articulação com os demais FEEI, a execução de estratégias locais integradas e multissetoriais de desenvolvimento local destinadas a territórios rurais sub-regionais específicos, promovidas pelas comunidades locais, através de grupos de ação local, compostos por representantes dos interesses socioeconómicos locais, públicos e privados, tendo em conta as necessidades e potencialidades locais, a inovação no contexto local, a ligação em rede e a cooperação. -----

- Se encontra aberto um anúncio de candidatura com a seguinte designação "CADEIAS CURTAS E MERCADOS LOCAIS" com o N.º 002/ADRAT/10214/2018. -----

- Constituem objeto do concurso CADEIAS CURTAS E MERCADOS LOCAIS as iniciativas de natureza municipal que promovam a "Criação, ou modernização de infraestruturas existentes de mercados locais;" -----

- O Município de Vila Pouca de Aguiar pretende criar um Mercado do Gado de Vila Pouca de Aguiar, sendo para o efeito necessário criar um edifício de raiz, estimando-se uma intervenção no valor de 198 904,16 € com IVA incluído. -----

- A COOPERATIVA AGRÍCOLA DE VILA POUCA DE AGUIAR, inscrita como COOP desempenha a sua atividade empresarial há 39 anos, sendo que a sua atividade prin-





Livro _____
Folha _____
Pres. _____
Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

cipal está enquadrada na atividade CINI pertencente a Comércio por grosso de alimentos para animais, tendo estreita articulação com os produtores de gado locais; -----
• A AECORGO - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DO CORGO. AECORGO - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DO CORGO está inscrita na conservatória do registo comercial sob a forma jurídica de ASS. Já tem 5 anos de experiência desempenhada no sector ao qual pertence. A associação está inscrita na atividade CINI que envolve o desenvolvimento de Atividades de organizações económicas e patronais, tendo estreita articulação com os consumidores locais. -----

É neste contexto que se pretende efetuar candidatura com enquadramento no Aviso n.º 002/ADRAT/10214/2018, na tipologia Criação, ou modernização de infraestruturas existentes de mercados locais. -----

Por tudo isso e de acordo com as atribuições do Município previstas no art.º 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de ser aprovada o acordo de parceria anexo, para integrar a candidatura "Criação do Mercado de Gado de Vila Pouca de Aguiar" tendo como parceiros a AECORGO e a Cooperativa Agrícola de Vila Pouca de Aguiar. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: -----

PONTO QUATRO - Proposta nº 142/2018 – Reavaliação de subsídio para o 1º Ciclo do Ensino Básico – Apreciação e deliberação. -----

A aluna Inês Conceição Teixeira, a frequentar o 3º ano de escolaridade na Escola EB 1 de Vila Pouca de Aguiar foi contemplada com subsídio escolar pelo escalão B. Todavia a encarregada de educação solicita reanálise do processo de subsídio, atendendo a que a aluna passou agora a estar abrangida com abono de família pelo escalão 1, conforme prova do documento que se junta. -----

Deste modo, e em cumprimento do n.º 4, do artigo 11º, do despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelos despachos nº 5296/2017, de 16 de junho e 7255/2018, de 31 de julho, "... A reavaliação do escalão de rendimentos para efeitos de atribuição de abono de família, nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 02 de agosto, na versão dada pela última redação constante no Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho, pode dar lugar a reposicionamento em escalão de apoio previsto no presente despacho" e estando agora a aluna integrada no escalão 1 de abono de família, estão reunidos os requisitos para poder ser atribuído subsídio escolar no Escalão A. -----

Assim, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que e anexa, no sentido de passar agora a atribuir-se subsídio escolar pelo Escalão A, à aluna supra identificada. -----





Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

----- No final dos trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal colocou à consideração dos Senhores Vereadores a continuidade da descentralização das reuniões da Câmara Municipal, atendendo a que a participação do público é muito diminuta, a comprovar pelo exemplo da reunião de hoje, onde apenas estiveram presentes dois Municípes. -----

----- O Senhor Vereador Manuel Chaves também usou da palavra para referir que o Governo Central não tem consideração pelo interior e que a culpa por esta situação será de todos os políticos locais e regionais que não tomam atitudes de manifestação e revolta contra as políticas centrais. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara retorquiu, dizendo que as instituições apenas reagem perante situações de grande pressão e que o interesse do Governo pelo interior é nulo, sendo a distribuição dos fundos comunitários um claro exemplo desse desinteresse. Disse ainda que o concelho aguiarense tem um forte potencial a curto prazo e que a sua afirmação apenas depende do Governo de Portugal, estando por exemplo nas suas mãos a abertura do concurso para a exploração de ouro em Jales. -----

----- De seguida tomou a palavra o Senhor Daniel, que abordou a deficiente cobertura da União de Freguesias de Pensalvos e Parada de Monteiros quanto a transportes públicos e que o Município deveria repensar a sua política quanto a este tema. Paralelamente, seria oportuno avaliar o alargamento da estrada de acesso a Parada de Monteiros, a qual tem atualmente um nível de tráfego elevado, fruto das obras de construção da barragem, para melhorar a segurança rodoviária na freguesia. O mesmo munícipe, disse ainda que a freguesia tem um potencial turístico muito grande e que seria muito importante este ser aproveitado, até numa estratégia global a nível da Comunidade Intermunicipal. Questionou ainda o Presidente de Câmara Municipal sobre qual a percentagem de verbas distribuídas pela Iberdrola que é investida na freguesia. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu, quanto a este último ponto e a título de exemplo, a construção da ligação de Pensalvos a Cabanes e ainda a ligação de Pielas a Ribeira de Pena, dois investimentos rodoviários de grande importância para a freguesia. No que se refere ao potencial turístico, informou que a Iberdrola, o Município de Vila Pouca de Aguiar e a União de Freguesias de Pensalvos e Parada de Monteiros estão a discutir a implementação de percursos turísticos nas margens do espelho de água da futura barragem, com vista a promover a economia local, com base no turismo de natureza. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião eram dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----





Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

----- E eu, António Joaquim Barreiro Lameiras, Chefe da Divisão Financeira e Aproveitamento, em substituição da Secretária da Câmara Municipal, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente: _____.

O Secretário: _____.

